

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

FREGUESIA DE **LOMBA**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de LOMBA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Agostinho Monteiro Ferreira
Vice-Presidente	Duarte Batista Ramalho
Secretário	Fabiana Ramalho Dias
Escrutinador	Ana Bela Santos Cruz
Escrutinador	Maria da Graça Moreira Ferreira Santos

Secção de voto nº 2

Presidente	Manuel Joaquim Moreira Ramalho
Vice-Presidente	Sérgio Norberto Costa Monteiro
Secretário	Eva Maria Rocha Silva
Escrutinador	Maria do Céu Sardoura Ferreira
Escrutinador	Márcia Alexandra Sousa Pinto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 20 de fevereiro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente,



(Luís Filipe Araújo)

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

FREGUESIA DE **LOMBA**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de LOMBA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 3

Presidente	Patricia Francisca Sousa Moreira
Vice-Presidente	Gualter Manuel Gomes Ferreira
Secretário	Ana Bárbara dos Santos
Escrutinador	Bruno Miguel Sameiro Silva
Escrutinador	Ana Rita dos Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 20 de fevereiro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente,



(Luís Filipe Araújo)